



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.638/2024

Dispõe sobre a denominação dos logradouros do Loteamento Jardim Aprisco do Vale.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1577
Data: 21/06/2024
Página nº 01

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros que compõem o Loteamento Jardim Aprisco do Vale, no Bairro do Matadouro:

Via a ser denominada	- Denominação
a) Rua 01 (Um) - Código 16.246	- RUA DO LANIFÍCIO
b) Rua 02 (Dois) - Código 16.247	- RUA DO APRISCO
c) Rua 03 (Três) - Código 16.248	- RUA DO CARNEIRO
d) Rua 04 (Quatro) - Código 16.249	- RUA DA OVELHA
e) Rua 05 (Cinco) - Código 16.250	- RUA DO PASTOR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki.